



IND 6919/2009

LIDO

Em 16 / 06 / 09

Do Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à: ASSP

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Jaqueline RORIZ)

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CODHCEBP
- CDESOTMAT

[Assinatura]
Assessoria de Planejamento

Em 16 / 06 / 09
[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao chefe do Poder Executivo, que seja implantada uma praça na QR 202, conjunto 10 da Região Administrativa de Samambaia, RA – XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao chefe do Poder Executivo, que seja implantada uma quadra poliesportiva com parquinho de areia para criança na QR 202, conjunto 10 da Região Administrativa de Samambaia, RA – XII.

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 6919/2009

JUSTIFICAÇÃO Folha Nº 01 BIA

É intensa a reclamação da população residente próximo aos conjuntos 10 da QR 202, pela falta de áreas de lazer daquela região, a construção que ora se solicita, torna-se necessário, visto que a área mencionada se contrasta com as imediações do referido setor, tornando-se área de depósito e entulho, propiciando a proliferação de doenças, poluindo o meio ambiente e o visual daquela cidade.

É sabido que melhorar as condições de conforto dos moradores, bem como das crianças e adolescentes, que por ali residem é dever a que o Estado não pode se furtar.

É reivindicação antiga daquela comunidade ver atendida mais essa demanda, diante desses insistentes e justos anseios, e da possibilidade que essa iniciativa pode significar para a qualidade de vida local.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em _____ de maio de 2009.

[Assinatura]
Deputada JAQUELINE RORIZ

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO PROT. 16-JUN-2009 15:01